



Belo Horizonte, 10 de agosto de 2011.

ASSUNTO: Questionamento nº 06 efetuado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda – São Paulo, via e-mail, datado de 08.08.2011, relativo ao edital para Concorrência Pública nº. 1191001 000035/2011- para contratação de Consultoria Especializada em Gestão por Competência para mapear e divulgar as competências técnicas necessárias ao desempenho das atividades e ou processos que permeiam a Secretaria Adjunta – SAD/SEF e Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação – AGEI/SEF, nas condições previstas no Edital e seus anexos.

Com relação ao Edital de Concorrência nº 1191001 35/2011, gostaria dos seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA Nº 1:

Com relação ao subitem 1.1 do edital, temos as seguintes considerações:

a) Gostaríamos de saber se a SEF possui processos, atividades, ações e competências já existentes mapeados e formalmente descritos. Quais seriam os processos das Superintendências envolvidas neste trabalho?

Resposta:

Sim, a SEF já possui as competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e formalmente descritas. Algumas áreas possuem descritos os POP (procedimento operacional padrão) de suas atividades.

Os processos a serem identificados são os das unidades constantes do termo de referência, quais sejam, os macro processos de TI, Gestão e Finanças, RH e Planejamento.

b) Gostaríamos de saber se os custos com a elaboração de material para divulgação como folders e cartilhas, e as despesas associadas ao deslocamento dos consultores para esta divulgação, serão de responsabilidade da Consultoria ou a SEF possui estrutura para impressão dos materiais de divulgação das competências específicas.

Resposta:

A divulgação das competências se dará conforme o item 5.4.1 do Anexo I. O material não será reproduzido. A consultoria deverá apresentar a SEF todos os produtos em meio eletrônico e uma única impressão física (cronograma, mapas, relatório, glossário, etc)

PERGUNTA Nº 2:

Referente ao subitem 2.2 do edital - No que tange a divulgação ela será feita para quantas pessoas? Será realizada nas dependências da SEF em BH ou exigirá deslocamento dos consultores para outras cidades de Minas Gerais? Em caso positivo gostaríamos de saber, quais seriam as cidades e se o custo com este deslocamento será da Consultoria ou da SEF.

Resposta:

A divulgação do item 2.2 é melhor explicitada na etapa do projeto constante do item 5.4 do anexo I e se dará por meio de reuniões que se realizarão em Belo Horizonte, nas dependências da SEF.



PERGUNTA Nº 3:

Referente ao subitem 2.4 do edital – Gostaríamos de saber o que significa exatamente a expressão: “considerando o ritmo de trabalho de cada unidade”, uma vez que o projeto possui cronograma detalhado, com prazos a serem cumpridos e sanções em caso de atraso.

Resposta:

No momento de construir o cronograma deverá ser considerado que as pessoas das equipes constantes do item 3.7 a 3.10 do anexo I estarão desempenhando suas atividades normais de trabalho.

PERGUNTA Nº 4:

Referente ao subitem 3.9 do edital - Qual seria o número de unidades, processos e cargos/funções existentes em cada uma das superintendências que são foco deste trabalho?

Resposta:

As unidades envolvidas são as constantes do item 1.1 sendo que, compõe a Secretaria Adjunta a Superintendências de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Gestão e Finanças.

Nº servidores da SEF : aproximadamente 4.600 servidores

Nº servidores que o projeto abrangerá: aproximadamente 350 servidores

Nº servidores AGEI: 33

Nº servidores STI:55

Nº servidores SRH: 115

Nº servidores SGF: 144

TOTAL: 347 servidores

Os cargos/funções, caso necessário, serão informados a empresa contratada.

PERGUNTA Nº 5:

Referente ao subitem 5.2.2.2 do edital – Pedimos à gentileza de que esta comissão de licitação defina melhor o que seria: “Sistematizar as informações produzidas na seção de mapeamento.”

Resposta:

A sistematização das informações coletadas nas seções de mapeamentos é o trabalho a ser desenvolvido pela empresa contratada observando o item 5.2.2 do anexo I.

PERGUNTA Nº 6:

Com relação ao subitem 1.3.6.1.3 do edital – Alguns trabalhos de concepção e implantação de Modelo de Gestão de Pessoas por Competências são intitulados no mercado como Plano de Cargos Carreira e Remuneração, cujas atividades incluem mapeamento de competências. A base metodológica de qualquer trabalho de Capital Humano da Deloitte é Gestão de Pessoas por Competência. Diante disso, entendemos que para comprovação de experiência de Gestão de Pessoas por Competências já está implícita nos atestados de Capital Humano que indiquem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Treinamento e Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho. Está correto o nosso entendimento?



Resposta:

Os quesitos de experiência relacionados a gestão de pessoas de uma forma geral, foram reunidos no Grupo 1. O Grupo 2 pretende destacar e valorizar projetos implementados especificamente na área de Mapeamento de Competências.

PERGUNTA Nº 7:

Referente ao subitem 5.5.1 do edital – Gostaríamos de saber se as reuniões serão realizadas nas dependências da SEF em Belo Horizonte ou exigirá deslocamento dos consultores para outras cidades de Minas Gerais. Caso seja necessário deslocamento para outras Unidades fora de Belo Horizonte, o custo será da consultoria ou da SEF?

Resposta: As reuniões serão realizadas em Belo Horizonte.

PERGUNTA Nº 8:

Com relação ao subitem 5.1.4.4 do edital, temos as seguintes considerações:

a) Pedimos à gentileza de que nos seja informado a abrangência, quais e quantos processos, atividades, ações e competências atuais das Superintendências estão envolvidas neste trabalho.

Resposta: Este tema foi respondido nas questões 1.a e 4 deste questionamento.

b) Gostaríamos de saber sobre o que se refere exatamente o levantamento de todas as ações exercidas em cada unidade.

Resposta:

Esta atividade 5.1.4.4 do Anexo I faz parte para preparação para o Mapeamento e refere-se ao conhecimento que a consultoria deve passar a ter sobre os processos e atividades das áreas envolvidas para que possa desenvolver os trabalhos. Verificar também o item 5.1.4.5.

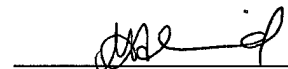
c) Os mapeamentos serão realizados nas dependências da SEF em Belo Horizonte ou exigirá deslocamento dos consultores em outras cidades de Minas Gerais? Caso haja necessidade de deslocamento para outras Unidades fora de BH, gostaríamos de saber se o custo será da consultoria ou da SEF.

Resposta:

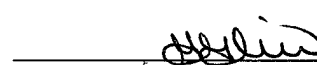
Os mapeamentos serão realizados em Belo Horizonte.

MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente


Marília Izabel de Almeida
Membro


Sérgio Carolino Maia
Membro


Eliana Mara Marcolino
Membro Suplente